



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 047/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$465.094,46 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.051</b>	<b>Proteção Social Básica - SUAS</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (362)	934	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (364)	934	79.513,46
<b>0824400182.052</b>	<b>Qualificação da Gestão - SUAS</b>		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (368)	936	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (369)	936	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (370)	936	14.241,30
<b>0824400182.054</b>	<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (374)	938	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (375)	938	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (376)	938	50.794,81
<b>0824400182.055</b>	<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (379)	939	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (380)	939	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (381)	939	3.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (382)	939	12.017,63
<b>0824400182.056</b>	<b>Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (383)	940	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (385)	940	23.027,26
<b>TOTAL</b>			<b>465.094,46</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I- Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS	279.513,46
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	21.241,30
938	Proteção Social Especial de Média Complexidade	105.794,81
939	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	32.517,63
940	Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca	26.027,26
<b>TOTAL</b>		<b>465.094,46</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N° 1547 de 19/02/2018